

**Edital de Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado do
Programa de Pós-Graduação em História– PPGH**

Edital PPGH nº 01/2026

RESULTADO

De acordo com o Edital PPGH nº 01/2026:

III. Seleção, classificação e resultado

1) A seleção será realizada pela Comissão de bolsas do PPGH, até o dia 23 de fevereiro de 2026, em conformidade com as regulamentações, normativas e prioridades estabelecidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025 – PPGH/ Unimontes de 06 de outubro de 2025, considerando, entre outros critérios, aspectos socioeconômicos, ações afirmativas e a existência ou não de vínculo empregatício e/ou atividade remunerada.

De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025 – PPGH/ Unimontes de 06 de outubro de 2025, no momento da solicitação, **implantação** e renovação das bolsas, a prioridade para vinculação de bolsas se dará atentando-se aos artigos 1º, 2º, 3º e a partir do **§ 4º do artigo 6º**, com atenção ao **artigo 12º**, conforme:

Art. 3º As bolsas devem ser **priorizadas** para discentes e pós-doutorandos(as) **que não exerçam atividade remunerada**, que não recebam outros rendimentos ou ainda para aqueles que estejam liberados das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos, visando a dedicação exclusiva ao programa.

Art. 6º As bolsas serão implantadas para o período de 6 meses, no caso de Mestrado, e para 12 meses no caso do Doutorado ou regime de urgência.

§ 1º As bolsas de Mestrado e Doutorado poderão ser renovadas por igual período a partir de apresentação de relatório próprio para essa finalidade;

[...]

§ 4º O regime de urgência citado neste artigo aplica-se aos(as) discente e pós-doutorandos(as) não bolsistas que venham a perder ou a abrir mão da atividade remunerada e que não possuam outros rendimentos, os quais terão a possibilidade de vincular-se à bolsa.

[...]

Art. 12º Casos eventuais ocorridos após edital e implementação das bolsas deverão ser comunicados via e-mail, munidos de documentos comprobatórios, à Comissão de Bolsas para análise quanto à possibilidade de acúmulo ou suspensão e não acúmulo da bolsa vigente.

MESTRADO – TURMA 2026

| CANDIDATO(A) | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------|----------------------|
| Débora de Abreu Alves | 1º |
| Lívia Inês Tomaz Rodrigues | 2º |
| Vitória Neres Teixeira Santos | 3º |
| Débora Pereira Mendes | 4º |
| Ailton da Guia Gonçalves Júnior | 5º |
| Gabriel Lopes Silva | 6º |
| Leilane Caroline Alves Silva | 7º |
| Andressa Mendes Carvalho | 8º |
| Luís Gustavo Souza Froes | 9º |
| Pedro Henrique Costa Santos | 10º |
| Rhuan Emanuel Maia Quaresma | 11º |
| George Saymon Silva de Freitas | 12º |
| Vitor Fraga Silva Prates | 13º |
| Juan Frois Lopes | 14º |
| Yanna Beatriz Pereira Alves | 15º |

DOUTORADO – TURMA 2026

| CANDIDATO(A) | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------------|----------------------|
| Candida Victoria Pereira de Souza | 1º |
| José Adalberto Cardoso | 2º |
| Gustavo Martins Mota | 3º |
| Fábio Santiago Santos | 4º |
| Ana Flávia Vitorino Honório | 5º |
| Victor Silva Mota | 6º |
| Monica Nogueira Camargo | 7º |
| Roseli Aparecida Damaso Messias Garcia | 8º |
| Andrea Jakubaszko | 9º |

Montes Claros-MG, 23/02/2026.

Profa. Dra. Bárbara Figueiredo Souto

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História da Unimontes

Profa. Dra. Helena Amália Papa

Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em História da Unimontes

Campus Universitário “Professor Darcy Ribeiro” – Prédio 9 – Centro de Pós-graduação

Caixa Postal nº 126 – Montes Claros – MG – CEP 39401-089

<https://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgh/>; Email: ppgh@unimontes.br - Telefone: (38)3229-8318